DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 25 de julho de 2023 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SCTI N° 07, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Resolução SCTI N° 07, de 24 de julho de 2023.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento de parceria entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto Campus Party – ICP.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal n° 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual n° 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1° - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a parceria com o Instituto Campus Party, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização da Campus Party 2023.

Artigo 2° - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

I – Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal;

II – Mauro de Souza Praça; e

III – Regina Izumi Oyadomari.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código 2023.07.25.1.1.13.1.10.194902 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).